



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria PRPI nº 78, de 22 de março de 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 110, de 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), a ser composta da seguinte forma:

- Marco Aurélio Alves Adão – Procurador-Chefe da PR/PI;
- Roziane da Silva Lopes – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI;
- Thiago Mendes Cordeiro – Coordenador Jurídico e de Documentação da PR/PI;
- Leonardo Henrique Coelho Amorim de Oliveira – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/PI;
- Patrícia Cristina Carvalho Freitas – Assessora Especial da PR/PI.

Art. 2º. Compete à Comissão de Gestão do Teletrabalho assessorar o gestor da Unidade na execução da experiência piloto de teletrabalho, incluídas as providências necessárias para participação dos servidores indicados pelas Chefia Imediatas, interessados em aderir ao programa.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão realizados até 30 de setembro de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI